



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Programa Aprimoramento Língua e Literatura Estrangeira– PALLE
CONSEPE nº 38/2009



Edital de abertura de inscrição

Núcleo PALLE- Programa Aprimoramento em Língua e Literatura Estrangeiras

1. Abertura

A Pró-Reitoria de Extensão e os Departamento de Letras e Artes e de Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para o curso de Idiomas do Núcleo PALLE (Programa Aprimoramento em Língua e Literatura Estrangeiras) estarão abertas no período de 22/06/2016 a 05/07/2016, à comunidade interna e externa da instituição.

2. Sobre os Cursos de Idiomas

2.1. Os cursos desenvolvidos pelo PALLE são semestrais.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.2. As turmas seguirão o quadro de oferta de cursos disponíveis no item 10.

2.2.1. São oferecidas 20 vagas semestrais por turma de acordo com a língua e o nível indicado.

2.2.2. Será oferecida uma turma de língua espanhola A1 para inscritos no UATI.

2.2.3. Será oferecida uma turma de língua inglesa A2 para estudantes que tenham certificado de língua inglesa nível A1 ou que foram aprovados na prova de nivelamento que acontecerá de acordo com o calendário deste Edital.

2.2.4. Cada turma é formada pelas primeiras vinte inscrições sorteadas.

2.3. A aquisição do material didático é **obrigatória** por parte dos estudantes matriculados para desenvolvimento do curso.

2.3.1. O material didático proposto será indicado no dia da matrícula.

3. Sobre as aulas

3.1. As aulas são realizadas em salas de aula localizadas no campus universitário da Universidade Estadual de Feira de Santana situada na Avenida Transnordestina s/n, Novo Horizonte, nas mesmas instalações destinadas às salas de aulas que dão atendimento aos cursos de graduação.

3.2. As aulas são ministradas por estudantes universitários dos cursos de Letras aprovados pelo Edital PIBEX/ 2016 sob orientação de professores do Departamento de Letras e Artes e Educação.

3.3. O curso PALLE seguirá a metodologia do Programa PORTAL (2013) para desenvolvimento da Competência Comunicativa.

3.4. O curso PALLE seguirá as ementas disponíveis no Anexo I.

4. Sobre os critérios para ocupação das vagas

4.1. A condição para concorrer a vagas nos cursos de idiomas, no Núcleo PALLE para o ano letivo 2016, será a inscrição para participação de Sorteio Eletrônico e o atendimento às demais condições previstas neste Edital.

4.2. A ocupação das vagas, nos termos deste Edital, obedecerá ao percentual definido para cada categoria, que são: Categoria I – Comunidade Interna, Categoria II – Comunidade Externa e Categoria III – Professores de Língua Inglesa da rede estadual.

4.2.1. Para categoria I serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o Artigo 10 da Resolução CONSEPE 052/2010 e esta contempla os quatro grupos, a saber: i) alunos regulares da UEFS (da graduação ou da pós-graduação); ii) servidores técnico-administrativos da UEFS, do quadro permanente; iii) servidores docentes da UEFS, do quadro permanente e iv) funcionários terceirizados.

4.2.2. Para categoria II serão destinadas 80% (oitenta por cento) das vagas e esta contempla aqueles que não possuem qualquer vínculo com a Universidade Estadual de Feira de Santana e os estudantes que possuem vínculo com o Núcleo PALLE (alunos antigos).

4.2.3. Para categoria III serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas e esta contempla os professores licenciados em língua inglesa e que atuam como professores desta disciplina na rede estadual de ensino.

4.3. Os cursos de idiomas destinam-se ao público com **idade mínima de 18 (quinze) anos completos**.

4.3.1. Exceto a de alunos regularmente matriculados em cursos da Universidade Estadual de Feira de Santana.

4.4. Caso o número de vagas de cada uma das categorias não seja preenchido por falta de candidato, de acordo com a turma/ língua solicitada, o saldo restante passará para a categoria seguinte.

5. Sobre o processo de inscrição

5.1. As inscrições para o Sorteio somente poderão ser realizadas pela internet, através do site institucional da UEFS (www.uefs.br) na seção Notícias ou em <http://csa.uefs.br/>, a partir das 09 horas do dia 22 de junho de 2016 até as 17 horas do dia 05 de julho de 2016.

5.2. O candidato só poderá ser inscrito uma única vez para o grupo/ano que exista vaga disponível, incluindo-se o cadastro reserva.

5.3. O candidato inscrito e sorteado para determinado turma/língua não poderá transferir-se para outra turma/língua.

5.4. O ato de efetuar a inscrição para o sorteio não assegura ao candidato o direito de matrícula no Núcleo PALLE, para isto, o candidato deverá ser sorteado e cumprir todas as etapas e condições previstas neste Edital.

6. Do Sorteio

6.1. O Sorteio para admissão de estudantes novos para o Núcleo PALLE será realizado pelo Setor de Tecnologia da Informação da Comissão de Seleção e Admissão da UEFS.

6.2. Todos os inscritos serão sorteados eletronicamente, atribuindo-se a ordem numérica ao candidato sorteado, sendo que os candidatos cujo número de ordem exceda ao número de vagas constarão em lista exclusivamente para fins de reserva, visando a sua eventual convocação para o ato da matrícula, em caso de desistência ou impedimento de algum dos candidatos sorteados, nos termos deste Edital, dentro do quantitativo de vagas

6.3. A lista de reserva será divulgada por categoria.

6.4. Será considerado desistente, e imediatamente substituído por candidato sorteado em lista de reserva, o candidato convocado que não comparecer para a realização da matrícula em dias e horários determinados neste Edital, ou que, depois de matriculado, não compareça, sem justificativa, às duas primeiras semanas de aula.

6.5. Após a realização do sorteio e classificação dos candidatos, estes serão convocados, exclusivamente por lista divulgada no site institucional da UEFS, respeitando-se a ordem de convocação, por categoria, a classificação do candidato, e o número de vagas disponibilizadas por turma/língua. Havendo necessidade de outras convocações adotar-se-á o mesmo procedimento

6.6. A Coordenação do Núcleo PALLE publicará o resultado do sorteio eletrônico a partir das 14:00h do dia 08 de julho de 2016, no site institucional da UEFS (www.uefs.br), seção Notícias ou em <http://csa.uefs> e no Mural do Núcleo PALLE, com a ordem de classificação dos candidatos inscritos e dos candidatos convocados para ocupação das vagas, em primeira convocação.

7. Sobre o processo da matrícula.

7.1. As matrículas em nossos cursos devem ser feitas **presencialmente** nos dias, horários e local destinados à turma a que o candidato foi sorteado no campus da UEFS.

7.2. O não comparecimento do candidato ao local, dia e horário estipulados para a matrícula, implicará em perda da vaga pleiteada. E, conseqüente, a convocação de outro candidato para preenchimento do número de vagas.

7.3. Se a condição do interessado corresponder à comunidade interna, será necessária a comprovação no ato da matrícula, por meio de documento escrito. Ou seja, guia de matrícula para estudantes e crachá funcional ou contracheque para servidores da UEFS. Além do preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do termo de compromisso e cópia de RG no ato da matrícula.

7.4. Se a condição do interessado corresponder à comunidade externa, será necessária a entrega da cópia do RG acompanhada do original para conferência no ato da matrícula. E preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do termo de compromisso e cópia de RG no ato da matrícula. Para os servidores docentes de língua inglesa da rede estadual de ensino, além da ficha de inscrição, é necessária a apresentação da cópia do contracheque.

7.5. Os estudantes aprovados para o nível A2 de língua inglesa deverão apresentar no ato da matrícula cópia do certificado de nível A1 de língua inglesa ou atestado de aprovação da prova de nivelamento.

7.5. A não apresentação dos documentos completos implica na não matrícula.

8. Sobre a matrícula para a turma da UATI

A matrícula na turma de língua espanhola (TE03) seguirá os critérios e o calendário da Universidade Aberta a Terceira Idade que ficará responsável pela divulgação e, posteriormente, a inscrição dos interessados.

9. Sobre prova de nivelamento.

A prova de nivelamento constará de quatro partes que versam sobre as quatro habilidades de compreensão de discursos orais e escritos e expressão oral e escrita que visa observar a formação do usuário da língua no nível A1 de acordo com o anexo I para ingressar nas turmas de nível A2 para aqueles que não tenham certificação do nível.

10.Sobre o horário das aulas

Curso de Inglês	Curso de Espanhol
Básico A1	Básico A1
<p>TI 01 – Raphael Rios Segundas e Quartas 18h30 às 20h Início das aulas: 11 de julho de 2016 Local: a definir</p>	<p>TE 01- Gisele Casaes Segundas e Sextas 12h00 às 13h30 Início das aulas: 11 de julho de 2016 Local: a definir</p>
<p>TI 02 – Raphael Rios Terças e Quintas 09h30 às 11h Início das aulas: 12 de julho de 2016 Local: a definir</p>	<p>TE 02 – Gisele Casaes Terças e Quintas 12h00 às 13h30 Início das aulas: 12 de julho de 2016 Local: a definir</p>
<p>TI 03 – Antonio Neto Quartas e Sextas 12h00 às 13h30h Início das aulas: 13 de julho de 2016 Local: a definir</p>	<p>TE 03 – UATI – Aislan Aquino Segunda-feira 16h às 18h Início das aulas e local: a definir</p>
<p>TI 04 – Antonio Neto Terças e Quintas 18h30 às 20h Início das aulas: 12 de julho de 2016 Local: a definir</p>	
<p>TI 05 – Raian Cardoso Terças e Quintas 18h30 às 20h Início das aulas: 09 de agosto de 2016 Local: a definir</p>	
<p>TI 06 – Rammon Freitas Terças e Quintas 15h30 às 17h Início das aulas: 12 de julho de 2016 Local: a definir</p>	
Básico A2	Básico A2

TI 07 – Rammon Freitas Terças e Quintas 18h30 às 20h Início das aulas: 12 de julho de 2016 Local: a definir	-----
---	-------

11.Cronograma de seleção:

Descrição	Data, horário e local
Divulgação do Edital	17 de junho de 2016
Inscrição para realização da prova de nivelamento	21 de junho de 2016 Local: Núcleo PALLE (MT28, módulo 2) Horário: 8h30 às 11h:30 – 14h às 17h
Realização da prova de nivelamento	22 de junho de 2016 Horário: 8h30 Local: ITAN II (MP) (Módulo 2)
Resultado da prova de nivelamento	27 de junho de 2016 (Redes Sociais do Núcleo PALLE)
Inscrição eletrônica	09 horas do dia 22 de junho até as 17 horas do dia 05 de julho de 2016. (No site da UEFS)
Sorteio	06 de julho de 2016
Divulgação do resultado do sorteio por turma	08 de julho de 2016 Local: Site da UEFS e no Mural do Núcleo PALLE (MT 28)
UATI	Data a definir

12.Disposições finais.

12.1.Não havendo mais vagas a serem preenchidas, os candidatos classificados e não matriculados serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

12.2.O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo, inclusive das convocações para matrícula é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

12.3.O Sorteio de que trata este Edital terá validade somente para o ano letivo de 2016

12.4.Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do PALLE - UEFS e pela Pró-Reitoria de Extensão.

Feira de Santana, 17 de junho de 2016

Liz Sandra Souza e Souza
Coordenação PALLE

ANEXO I

QUADRO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS INTEGRANTE
DO PROGRAMA PALLE

ÁREA	CURSOS	EMENTA
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		<p>A1 Formação do usuário básico da língua estrangeira. Desenvolvimento das competências discursiva. Pragmática, linguística, sociolinguística, intercultural e estratégica para construção da competência comunicativa no nível A1 em conformidade com as diretrizes do Marco Comum Europeu de Referência para as línguas estrangeiras. Atividades de expressão e interação orais e escritas, compreensão de discursos orais e escritos.</p>
	ESPANHOL	<p>A2 Formação do usuário básico da língua estrangeira. Desenvolvimento de competências para descrever, narrar e informar. Atividades de expressão e interação orais e escritas, compreensão de discursos orais e escritos de complexidade baixa, de elementos kinésicos, discursivos, linguísticos, pragmáticos, sociolinguísticos, interculturais, estratégicos, correspondentes ao nível A2 do Marco Comum Europeu de Referência para as línguas estrangeiras, mas considerando as especificidades do contexto brasileiro de ensino-aprendizagem.</p>
	INGLÊS	<p>B1 Formação do usuário autônomo da língua estrangeira. Atividades de expressão e interação orais e escritas, compreensão de discursos orais e escritos. Desenvolvimento das competências discursiva, pragmática, linguística, sociolinguística, intercultural e estratégica que possibilitem a construção da competência comunicativa em nível B1 em conformidade com as diretrizes do Marco Comum Europeu de Referência para as línguas estrangeiras, mas considerando as especificidades do contexto brasileiro.</p>